

RPRESI 09
RELATÓRIO DA
PRESIDÊNCIA

Setembro
2018

Relatório de natureza gerencial de acompanhamento das atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico da Fundação, bem como de prestação de contas das principais atividades e projetos desenvolvidos pelo Gabinete e pelas Assessorias da Presidência.

1. Objetivo

Este Relatório tem natureza gerencial de acompanhamento das atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico da Fundação, bem como de prestação de contas das principais atividades e projetos desenvolvidos pelo Gabinete e pelas Assessorias da Presidência.

O relatório mensal fornece subsídios para eventuais decisões com vistas ao estabelecimento de novas diretrizes e de orientações gerais de organização, operação e administração da Fundação.

2. Institucional

2.1 Destaques

Neste mês, a Fundação divulgou o resultado do Concurso de Fotografia do Prêmio Funpresp-Jud 2018, o qual procurou destacar o que o participante do Plano de Benefícios JusMP-Prev pretende fazer quando se aposentar e teve por objetivo estimular a participação e a reflexão dos participantes em relação à importância da previdência complementar para sua aposentadoria.

Foram premiadas as 12 melhores fotografias, com o valor de R\$ 1.000,00 por vencedor. Somente podiam se inscrever os participantes do Plano de Benefícios.

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) firmou importante parceria com a Fundação para proporcionar vacinação contra a H1N1, para mais de 20 pessoas, dentre diretores, empregados, estagiários e terceirizados. A realização dessa campanha somente foi possível ante a sensibilidade do Presidente do TJDFT, Desembargador Romão Cícero de Oliveira, e do Secretário-Geral, Dr. Celso de Oliveira e Sousa Neto, que gentilmente atenderam à nossa demanda.

No dia 25 de setembro, em cerimônia realizada no Palácio do Planalto, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli, no exercício do cargo de Presidente da República, assinou a Medida Provisória nº 853, que reabriu o prazo para migração por 180 dias (29/03/2019).

O membro ou servidor que ingressou no serviço público federal antes de 14 de outubro de 2013 ganhou novo prazo para fazer a opção de migração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que proporciona uma aposentadoria integral ou pela média remuneratória, para o novo RPPS, que limita o benefício de aposentadoria ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS).

Além disso, aconteceu o Webinar “migrei, não aderi, e agora?”, com o Diretor de Seguridade, Edmilson Eneidino das Chagas, mais uma oportunidade para explicar aos membros e servidores as regras do Plano de Benefícios JusMP-Prev, o que é preciso fazer para aderir, qual regime de tributação escolher, benefício fiscal, patrocínio do órgão em que trabalha, rentabilidade dos investimentos, portabilidade, legislação previdenciária, pensão em caso de morte e invalidez além de responder perguntas dos participantes.

Neste mês, a Funpresp-Jud iniciou o processo de licitação (concorrência) para contratação de administradores de fundos de investimento exclusivos e de credenciamento de administradores de fundos de investimento abertos com vistas à terceirização da gestão de parcela das reservas técnicas, provisões e fundos do Plano de Benefícios (PB) administrado pela Fundação.

No primeiro caso (concorrência), serão contratados 4 administradores de fundos de investimento, sendo que 3 farão a gestão terceirizada dos recursos e 1 será gerido pela própria Fundação. Os fundos de investimento exclusivos serão na categoria Multimercado, porém com foco principal no segmento de Renda Fixa (mínimo de 90% dos recursos) e secundariamente de Renda Variável (máximo de 10% dos recursos). Tais fundos também poderão utilizar instrumentos derivativos (especificados no edital) para a melhor gestão dos recursos.

2.2 Visitas Institucionais

O Projeto Visitas Institucionais relaciona-se com os Objetivos Estratégicos OE 07 - Atrair e reter participantes e OE 08 - Melhorar o relacionamento e fomentar a integração com os patrocinadores e sistema de previdência complementar.

No Planejamento Estratégico 2016-2020 consta a meta de 50 visitas institucionais, das quais já foram realizadas:

Dia	Local
16/04/2018	Tribunal Regional da 15ª Região
14/05/2018	Tribunal Superior Eleitoral
12/06/2018	Tribunal Regional Federal da 4ª Região
17/07/2018	Seção Judiciária do Ceará
13/08/2018	Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região
13/08/2018	Seção Judiciária do Rio Grande do Norte
13/08/2018	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
13/08/2018	Procuradoria Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte
20/08/2018	Seção Judiciária de São Paulo
21/08/2018	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
21/08/2018	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
21/08/2018	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
28/09/2018	Tribunal Superior do Trabalho

2.3 Reuniões da Diretoria Executiva

Em linha com o Objetivo Estratégico OE4 - Ter práticas de gestão eficiente, transparente e com foco em resultado e de acordo com o art. 25 do Regimento Interno, no

mês de setembro foram realizadas quatro reuniões ordinárias (36ª, 37ª, 38ª e 39ª) e uma extraordinária (9ª) da Diretoria Executiva.

Destacam-se os seguintes itens das pautas das reuniões: Folha de Pagamento - nova data; Mudança de sede – visita dos diretores aos imóveis, apresentação ao Conselho Deliberativo; Achados da Auditoria do MPU – Correção monetária nos casos de atraso na devolução das contribuições indevidas repassadas à Funpresp-Jud; Definição do tema da Webinar de 25/9/2018; Escolha da marca dos cinco anos da Funpresp-Jud; Relatório dos encontros regionais 2018; Prêmio Funpresp-Jud 2019; Definição de palestrante para o ciclo de palestras; Simulador Web; Parecer Asjur sobre a eficácia da liminar que suspendeu o prazo de migração de regimes; Definição dos encontros regionais 2019; Regulamento do Prêmio Funpresp-Jud 2019; Minuta de Resolução Conjunta – atribuições dos Representantes Funpresp-Jud; Apresentação do PDTI 2019; Estudo do Ponto de Equilíbrio 2018; Pauta da reunião do Comitê de Previdência Complementar dos Servidores Públicos; Grupo de Trabalho do Empréstimo, Grupo de trabalho do portal do patrocinador, Sistemas de Gestão de Processos (SEI), Plano Setorial (família), dentre outros.

3. Acompanhamento das atividades da Presidência

3.1 Gabinete (Gabin)

O Gabinete coordenou e revisou os trabalhos das Assessorias de Comunicação, Jurídica e de Controle Interno, além de gerenciar projetos, emitir ofícios, relatórios e atender outras demandas da Diretoria Executiva.

3.2 Assessoria de Comunicação (Ascom)

Os projetos gerenciados/executados pela Ascom estão vinculados aos Objetivos Estratégicos - OE 3 - Aperfeiçoar a comunicação interna e externa; OE 5 - Ampliar a oferta de produtos e serviços adequados ao perfil dos participantes e beneficiários; OE 8 - Melhorar o relacionamento e fomentar a integração com os patrocinadores e sistema de previdência complementar; e OE 9 - Promover a educação financeira e previdenciária aos servidores e membros dos patrocinadores.

A Assessoria recebeu retorno da publicação de 35 notícias em 19 órgãos patrocinadores (CNJ, STF, TST, TSE, TJDF, TRE-SP, TRE-GO, TRE-PR, TRF-1, SJ-GO, SJ-PI, TRT-1, TRT-9, TRT-11, TRT-13, TRT-16, MPDFT, MPT e PR-MA) sobre os seguintes assuntos: Funpresp-Jud Notícias tem edição extra para membros e servidores que migraram de regime e aderiram ao Plano JusMP-Prev, Funpresp-Jud divulga os ganhadores Concurso de Fotografia, Próximo webinar “Migrei, não aderi e agora?” e Reaberto o prazo de migração de regime de previdência do Servidor Público Federal.

Neste mês foram publicadas 31 notícias em veículos de comunicação, sendo 9 em mídia de interesse (1 ANAMATRA, 1 ANPR, 1 AMB, 1 ANPT, 1 AMAERJ, 1 ASMPF, 1 SINTRAJUD e 2 Roncarati Editora), 14 em mídia especializada em Fundos de Pensão (10 AssPreviSite, 1 Investidor Institucional, 2 Suport Consultoria e 1 Previc), 8 em mídia em geral (1 G1, 1 Na Hora Online, 1 Blog do Servidor Público Federal, 2 O Globo, 1 Jornal Extra e 2 Correio Braziliense).

Foi realizada 1 entrevista pelo Investidor Institucional com o Diretor de Investimentos, Ronnie Tavares sobre a seleção de administradores de fundos exclusivos e abertos.

Ao longo do mês, foram postados 4 vídeos (2 vídeos de Embaixador Funpresp-Jud com a Representante Rute do TRE-GO e com a Representante Patrícia do TJDFT e 2 vídeos do Diretor de Segurança, Edmilson Enedino das Chagas - “Por que investir em Previdência Complementar?” e “Taxas e despesas administrativas da Funpresp-Jud”).

A Ascom fez banner destaque para o site e post para Facebook e LinkedIn alusivo ao Dia da Independência, Início da Primavera e Dia Nacional da Doação de Órgãos.

3.3 Assessoria de Controle Interno (Ascoi)

As atividades da Assessoria de Controle Interno estão alinhadas com o Objetivo Estratégico OE4 - Ter práticas de gestão eficiente, transparente e com foco em resultado.

Em setembro, foram emitidas manifestações específicas sobre os processos de resgates de contribuições; de devolução de contribuições decorrentes do cancelamento de adesão automática, devolução de contribuições decorrentes do reenquadramento de participantes, e processo de portabilidade de saída.

3.4 Assessoria Jurídica (Asjur)

A Assessoria elaborou pareceres sobre aquisição de passadores de slides, compra de brindes, flores e porta-banners para a aniversário de 5 anos da Funpresp-Jud, assim como sobre contratação de palestrante e mestre de cerimônias.

A Funpresp-Jud iniciou processo licitatório para contratação de instituições financeiras para aplicação em Fundos Multimercado. A ASJUR elaborou Parecer sobre o Projeto Básico da Coordenadoria de Investimentos (COINF) e sobre o Edital que vai realizar a licitação na modalidade concorrência, para contratação das instituições financeiras que farão a administração das aplicações em renda fixa da Entidade.

A pedido da DIREX, e em face da concessão de liminar que suspendeu o prazo de migração de regimes em processo que tramita em Santa Catarina, a ASJUR elaborou Parecer sobre a sua eficácia, tendo em vista que suspensa posteriormente por força de decisão do TRF da 4ª Região.

Também por força do início do processo licitatório para Contratação de Instituições Financeiras para aplicação em Fundos Multimercado, a ASJUR analisou o Projeto da Básico da COINF e o Edital de Credenciamento que selecionará aquelas que administrarão as aplicações em renda variável da Entidade.

Brasília, 05 de novembro de 2018.

Presidência da Funpresp-Jud

Anexo 1 - Relatório mensal PRESI 9/2018 - Acompanhamento das ações judiciais

AUTOR	RÉU	TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	ÓRGÃO JULGADOR	VARATURMA	UF	PATROCINADOR	DISTRIBUIÇÃO	MATÉRIA	CITAÇÃO	CONTESTAÇÃO / INFORMAÇÕES	ELETRÔNICO / FÍSICO	LIMINAR / A. DE TUTELA	ANDAMENTO
SINDJUS/DF	União	Ação ordinária/Apeleação	0051758-47.2014.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (1º GRAU)	13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília	DF	Judiciário e MPU	01/08/2014	Enquadramento	Funpresp-Jud não é ré	Ofício encaminhado à AGU em 03/03/2015	FÍSICO	Indeferida	Conclusos para sentença em 05/02/2016. Em 03/04/2017, Sentença julgou o pedido IMPROCEDENTE. 21/06/2017 - ED's opostos pelo Sindicato rejeitados. 11/10/2017 - APC do SINDJUS/DF distribuída à Des. Gláucia Sigmaringa Seixas (1ª Turma TRF1).
PSOL	Presidência da República e Congresso Nacional	Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI	5502	STF	Relator: Ministro Celso de Mello	DF		19/04/2016	Inconstitucionalidade da Lei nº 13.183/2015 (adesão automática)	05/08/2016 - Funpresp-Jud apresenta petição de amicus curiae.	05/08/2016 - Funpresp-Jud apresenta petição de amicus curiae. 18/08/2016 - Ministro Relator admite a Funpresp-Jud como amicus curiae. 06/10/2016 - Concluso ao Relator. 23/06/2017 - Ouça-se a PGR. 26/06/2017 - Carga à PGR. 05/10/2017 - protocolo de petição de amicus curiae. 28/03/2018 - mesmo andamento. 11/04/2018 - protocolo de SUBS. 19/10/18 - manifestação da PGR no sentido da procedência da ação. 19/10/18 - Concluso ao Relator.	ELETRÔNICO		
Cláudio Roberto Soares	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária	0010855-33.2015.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (1º GRAU)	15ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília (redistribuído em 15/02/18 para a 20ª Vara Federal)	DF	Conselho Nacional de Justiça	25/02/2015	Enquadramento	17/03/2015	13/05/2015	FÍSICO	Deferida. Sentença procedente Interposta APC em 25/09/2015	Processo baixado à origem em 01/12/2016 para intimar a União sobre cumprimento da sentença. 10/05/2017 - APC interposta pelo réu (união). 11/05/2017 - Conclusos para despacho. 18/05/2017 - Prazo para contrarrazões do autor. 20/06/2017 - Remetidos ao TRF. 19/07/2017 - recebido na 2ª Turma. 15/02/2018 - redistribuído para a 20ª Vara Federal.
	União Federal / Funpresp-Jud	Apeleação	0010855-33.2015.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (2º GRAU)	2ª Turma (relator: Des. Candido Moraes)	DF	Conselho Nacional de Justiça	18/11/2015			Funpresp-Jud apelo	FÍSICO	Concluso ao gabinete do relator	20/06/2017 - Remetidos ao TRF. 19/07/2017 - recebido na 2ª Turma.
Vinicius Dutra da Costa	Diretor substituto do Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público do Trabalho / Funpresp-JUD	Mandado de segurança	1003042-35.2015.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (1º GRAU)	20ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF	DF	Ministério Público da União	08/05/2015	Enquadramento	22/05/2015	29/05/2015	ELETRÔNICO	Indeferida	08/05/15 - Distribuição da ação. 17/06/15 - Liminar INDEFERIDA e EXCLUSÃO da Funpresp-Jud da lide.06/08/15 - juntada da petição do AGI interposto pelo impetrante. 09/10/15 - Concluso para julgamento. 22/02/16 - sentença DENEGANDO a segurança.21/07/16 - interposição de APC. 03/10/16 - intimação das rés para Contra-razes.13/02/17 - Contra-razes da União (Funpresp-Jud não apresentou contra-razes, pois não tem interesse no recurso).17/01/17 - intimação da ré para apresentar contra-razes à APC do impetrante, visto ter pedido suspensão do processo até julgamento do processo da SINASEMPU (que pode influenciar na prolação da sentença de mérito).19/10/17 - apresentação de contra-razes da Funpresp-Jud.04/03/18 - Concluso para despacho.05/03/18 - vista ao impetrante para manifestar sobre preliminar da Funpresp-Jud de ilegitimidade.03/04/18 - resposta do impetrante.
	Diretor substituto do Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público do Trabalho / Funpresp-JUD	AGI no MS	1001458-45.2015.4.01.0000	TRF DA 1ª REGIÃO (2º GRAU)	2ª Turma (relator: Des. João Luiz de Sousa)	DF	Ministério Público da União	06/08/2015				ELETRÔNICO	Em Apreciação	Conclusos para decisão em 06/08/2015.
Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Poder Judiciário (Funpresp-Jud)	Delegado da Receita Federal do Brasil em Brasília	Mandado de segurança	1006144-65.2015.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (2º GRAU)	3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília	DF	Funpresp -Jud	25/08/2015		16/09/2015	MS impetrado em 25/08/2015	ELETRÔNICO	Indeferida. Interposto AGI em 24/09/2015	Mandados expedidos para intimar delegado da receita em 13/09/2016. Contas judiciais abertas para depósito do PIS e da COFINS em 11/10/2016. Concluso para julgamento em 18/10/2016. A Funpresp-Jud está fazendo o depósito em Juízo do valor da PIS e COFINS desde setembro de 2016.
	Delegado da Receita Federal do Brasil em Brasília	AGI no MS (interposto pela Funpresp-Jud)	1001864-66.2015.4.01.0000	TRF DA 1ª REGIÃO (2º GRAU)	7ª Turma (relator: Des. José Amílcar Machado)	DF	Funpresp -Jud	24/09/2015	Cofins, PIS			ELETRÔNICO	Concedida a antecipação de tutela em 12/09/2016	Deferido depósito judicial dos tributos. Decisão de 12/09/2016. Petição da União em 29/09/2016 dando ciência da decisão e informando da não interposição de recurso. Arquivado definitivamente em 28/10/2016.
Gustavo Araújo de Moraes	Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça (União)	Mandado de segurança	1007766-82.2015.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (1º GRAU)	2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília	DF	Conselho Nacional de Justiça	24/10/2015	Enquadramento	28/10/2015	05/11/2015	ELETRÔNICO	Deferida	Concedida a segurança. Aguardando remessa necessária ao TRF. Autos remetidos ao TRF1 em 12/12/2016.
	Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça (União)	Apeleação/Remessa Necessária	1007766-82.2015.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (2º GRAU)	1ª Turma	DF	CNJ	12/12/2016				ELETRÔNICO		12/12/2016 - distribuição da remessa necessária à 1ª Turma. 16/01/2017 - parecer do MPF pelo desproimento da RN e manutenção da sentença que concedeu a segurança.
Rui Ricardo Di Pace Nunes	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária	0023786-68.2015.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (1º GRAU)	9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília	DF	TRF da 5ª Região	27/04/2015	Enquadramento	03/11/2015	09/10/2015	FÍSICO	Indeferida	Contestação da Funpresp-Jud apresentada. Em 08/04/2016: prazo para réplica do autor. 06/09/2016: conclusos para sentença. 30/04/2018 - Proferida sentença de mérito: ação julgada PROCEDENTE. Condenação em honorários de sucumbência no percentual de 10% sobre o valor da causa (R\$ 8.817,76). 08/05/2018 - ordenada a publicação da sentença. 06/06/2018 - publicada sentença: PROCEDENTE. Tutela de urgência deferida para incluir o autor no antigo regime. Honorários de 10% sobre o valor atualizado da causa. 16/06/18 - ED's opostos. 19/06/18 - Funpresp-Jud interpõe APC. 20/06/18 - APC do autor interposta. 18/07/18 - petição interposta.
Wagner César Viana Assunção	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária	0008597-50.2015.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (1º GRAU)	3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília	DF	Conselho Nacional de Justiça	18/02/2015	Enquadramento	03/11/2015	24/11/2015	FÍSICO	Indeferida.	Conclusos para sentença em 06/09/2016. 28/09/2017 - Redistribuído e conclusos para sentença.
	União Federal / Funpresp-JUD	AGI (interposto pelo autor)	0010768-92.2015.4.01.0000	TRF DA 1ª REGIÃO (2º GRAU)	1ª Turma	DF	Conselho Nacional de Justiça	09/03/2015				FÍSICO	Mantida a decisão que indeferiu a antecipação.	Concluso para relatório e voto em 11/10/2015
José Bedran Simões Filho	União Federal / Funpresp-Exe	Ação ordinária	0048965-04.2015.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (1º GRAU)	23ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília	DF		27/08/2015	Enquadramento	04/11/2015	Processo devolvido a vara - citação equivocada porque a ré é a Funpresp-Exe.	ELETRÔNICO		Baixa: devolvidos deprecante/rogante/ordenante em 11/12/2015
Alexandre Silva Leles e Angela Maria da Silva	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária/Remessa Necessária e APC	0073511-26.2015.4.01.3400 (mesmo nº no TRF1)	TRF DA 1ª REGIÃO (1º GRAU)	8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal/ 2ª Turma do TRF1	DF	Conselho Nacional de Justiça	16/12/2015	Enquadramento	27/01/2016	22/02/2016	FÍSICO	Deferida parcialmente	02/02/2017 - Despacho: à parte autora para especificação de provas. 31/05/17 - intimação. 06/06/2017 - Funpresp-jud peticiona informando que não possui provas a produzir. 31/07/2017 - Vista à AGU. 18/08/2017 - Concluso para sentença. 22/08/2017 - Sentença - pedido PROCEDENTE. Condenação em honorários de sucumbência no percentual de 10% sobre o valor atualizado da causa (R\$ 17.118,20). 04/09/2017 - Funpresp-Jud interpõe APC. 04/04/2018 - vista ao autor para contra-razes à APC da Funpresp-Jud. 30/04/2018 - juntada de contrarrazões e remessa ao TRF. 01/06/2018 - distribuição à 2ª Turma (Des. Fco. Neves da Cunha)
	União Federal / Funpresp-Jud	AGI (interposto pela União)	0012261-70.2016.4.01.0000	TRF DA 1ª REGIÃO (2º GRAU)	8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal	DF	Conselho Nacional de Justiça	08/03/2016				FÍSICO		Concluso para relatório e voto em 18/04/2016
Adriano de Almeida	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária/Remessa Necessária	0800074-09.2016.4.05.8205	JFPB (1ª GRAU)	14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos	PB	TRF da 5ª Região	16/12/2015	Enquadramento	04/11/2015	29/04/2016	ELETRÔNICO	Indeferida.	Sentença proferida em 06/02/17: parcialmente procedente (condenação do autor ao pgto. de R\$ 2.000,00 ao advogado da Funpresp-Jud). 22/03/2017 - intimação da União sobre docs e interesse no seguimento da APC. Remessa ao TRF 5ª Região em 28/04/2017. 05/05/2017 - Concluso para julgamento. 10/05/2018 - APC incluída na pauta de julgamentos de 29/05/2018 às 13h. 30/05/2018 - APC do autor e Remessa Oficial NEGAMOS PROVIMENTO. 25/06/18 - ED's opostos. 01/08 e 03/08/18 - contra-razes aos 2 ED's (opostos pela União e pelo autor)
	União Federal / Funpresp-Jud	AGI (interposto pelo autor)	0802404-53.2016.4.05.0000	TRF 5 (2º GRAU)	2ª Turma	PB	TRF DA 5ª REGIÃO	15/04/2016				ELETRÔNICO	Mantida a decisão que indeferiu a antecipação de tutela	07/12/15 - distribuição da ação. 18/12/15 - Liminar INDEFERIDA. Conclusos para julgamento em 14/11/2016. Expedição de documento em 28/03/2017. 16/05/2017 - Redistribuído para a 2ª Turma e conclusos para julgamento.

Anexo 1 - Relatório mensal PRESI 9/2018 - Acompanhamento das ações judiciais

AUTOR	RÉU	TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	ÓRGÃO JULGADOR	VARA/TURMA	UF	PATROCINADOR	DISTRIBUIÇÃO	MATÉRIA	CITAÇÃO	CONTESTAÇÃO / INFORMAÇÕES	ELETRÔNICO / FÍSICO	LIMINAR / A. DE TUTELA	ANDAMENTO
Elenice Suassuna Vieira	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária	0800156-80.2015.4.05.8203	JFPB (1º GRAU)	11ª Vara Federal da Subseção Judiciária da Paraíba	PB	TRF da 5ª Região	18/11/2015	Enquadramento	25/05/2016	07/06/2016	ELETRÔNICO	Indeferida.	Sentença procedente. Condenação em honorários de sucumbência no valor de R\$ 2.000,00 para cada réu e a Funpresp-Jud às CUSTAS PROCESSUAIS. 05/09/16 - APC da União: 21/09/16 - contra-razões da autora. Autos remetidos ao TRF5 em 26/09/2016.
	União Federal / Funpresp-Jud	Apelação/Remessa Necessária	0800156-80.2015.4.05.8203	TRF5 (2º GRAU)	1ª Turma	PB	TRF da 5ª Região	26/09/2016		ELETRÔNICO	Conclusos para julgamento em 06/10/2016. Julgamento do APC da União em 15/11/2016 - apelo provido para manter sentença ED's opostos em 17/11/2016. ED's julgados improcedentes em 09/02/2017. Em 04/04/2017 - Interposição da Resp e RE pela União. 11/05/2017 - Contra-razões da autora ao Resp e RE da União. 15/05/2017 - Concluso para decisão.			
	União Federal/Funpresp-Jud	Recurso Especial e Extraordinário (a União é recorrente)	2017/0309584-8 (Resp nº 1713056)	STJ	1ª Turma	DF	TRF da 5ª Região	27/11/2017		ELETRÔNICO	27/11/2017 - Processo recebido no STJ. 12/12/2017 - Concluso para decisão (Min. Regina Helena Costa - Relatora). 18/12/2017 - Não conhecido o Resp da União. 24/01/2018 - ED's opostos pela União. 06/02/18 - Vista ao Embargado. 20/02/18 - autos na Coordenadoria da 1ª Turma. 23/02/18 - ED's da União rejeitados. 05/03/2018 - Intimação da União e MP sobre decisão. 23/04/2018 - Trânsito em julgado. Disponibilizado para remessa eletrônica ao STF para processamento do RE. 08/05/2018 - remetidos ao STF			
	União	Recurso Extraordinário	1131151	STF	1ª Turma	DF	TRF da 5ª Região	09/05/2018		ELETRÔNICO	09/05/2018 - RE protocolado. 10/05/2018 - autos distribuídos ao Relator Mn. Edson Fachin. Conclusos ao Relator.			
Sindicato Nacional dos Servidores do MPU	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária	0900083-91.2014.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (1º GRAU)	13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal	DF	MPU	12/12/2014	Enquadramento	08/06/2016	17/06/2016	FÍSICO	Indeferida.	Carga retratada pela AGU em 14/11/2016. Em 11/05/2017 - Vista às partes sobre provas. 16/05/2017 - Funpresp-Jud protocoliza petição informando não ter provas a produzir. 23/08/2017 - Concluso para sentença.
Fernanda Santos Falselt	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária	0067620-45.2016.4.02.5151	TRF DA 2ª REGIÃO (1º GRAU)	3ª Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	RJ	Justiça Federal de 1º grau do RJ	25/05/2016	Enquadramento	24/06/2016	18/07/2016	ELETRÔNICO	Deferida.	Sentença procedente (SEM CUSTAS E HONORÁRIOS). APC da União remetida para julgamento em 04/10/2016. 04/04/2017 - Remessa Interna - 5ª T. Recursal
	União Federal / Funpresp-Jud	Recurso inominado Recorrente: União e Recorrido é a autora	0067620-45.2016.4.02.5151/01	TRF DA 2ª REGIÃO (1º GRAU)	5ª Turma Recursal - Juizado Especial	RJ	Justiça Federal de 1º grau do RJ	04/10/2016		A Funpresp-Jud não possui interesse recursal	ELETRÔNICO	Petição distribuída dia 04/10/16 e a remessa do processo está internamente com o 3º Juiz Relator em 04/10/2016. 04/04/2017 - Retirado de pauta. 25/01/2018 - Remessa interna - sessão de julgamento da 5ª Turma Recursal. 30/01/2018 - recurso da União julgado IMPROCEDENTE. 02/02/18 - carga à AGU para recurso. 08/02/2018 - Carga à AGU. 20/02/18 - Juntada de petição da União (Incidente de Uniformização de Jurisprudência). 09/03/2018 - remetidos ao Setor de Redistribuição para distribuir o Incidente de Uniformização de Jurisprudência da União. 19/03/2018 - Intimação das partes para contrarrazões o Incidente (a Funpresp-Jud não vai apresentar contrarrazões, visto não ter interesse processual no recurso). 20/04/2018 - devolvido da PRF para Recurso Extraordinário. 03/05/2018 - juntada de contrarrazões.		
Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro (SISEJUFE-RJ) (militares)	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária/remessa necessária	0020258-89.2016.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (1º GRAU)	20ª Vara Federal / Seção Judiciária do Distrito Federal / 1ª Turma TRF1	DF	Justiça Federal do Rio de Janeiro	07/04/2016	Enquadramento	11/07/2016	22/07/2016	FÍSICO	Deferida.	Em 18/01/2017 - intimação do sindicato para falar sobre contestações (União e Funpresp-Jud). 09/06/2017 - Concluso para sentença. 27/06/2017 - sentença proferida; pedido julgado PROCEDENTE. Condenação das rés em honorários de sucumbência no percentual de 10% sobre o valor da causa: R\$ 29.789,34. 29/06/2017 - Vista à AGU. 20/09/2017 - publicação da Sentença. 05/10/2017 - Funpresp-Jud interpõe APC. 05/11/2017 - Contra-razões apresentadas. 25/01/18 - Vista ao autor para contra-razões. 01/03/2018 - contra-razões apresentadas. 07/03/2018 - Remetidos ao TRF1 para julgamento do APC da Funpresp-Jud. 21/03/2018 - Processo recebido no Gabinete do Des. Carlos Augusto Pires Brandão (1ª Turma TRF1). 13/04/2018 - Redistribuição por dependência ao mesmo Desembargador.
	União Federal / Funpresp-Jud	AGI (interposto pela União)	0059054-67.2016.4.01.0000	TRF DA 1ª REGIÃO (2º GRAU)	1ª Turma	DF	Justiça Federal do Rio de Janeiro	04/10/2016		Concluso para despacho/decisão em 04/10/2016. 30/11/2017 - decisão postergando análise do AGI e intimando a agravada para apresentar contrarrazões. 23/01/2018 - Sisejufe apresenta Contra-razões. 28/01/2018 - conclusão para Relatório e Voto. 19/10/18 - Decisão dando pela perda do objeto do AGI, tendo em vista a prolação de sentença no processo principal.				
Marcus Vinicius Rodrigues Noronha	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária/Remessa Necessária	0031973-31.2016.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (1º GRAU)	15ª Vara Federal / Seção Judiciária do Distrito Federal (processo redistribuído para a 16ª Vara Federal em 15/02/2018)	DF	TSE - Tribunal Superior Eleitoral	25/05/2016	Enquadramento	11/08/2016	22/08/2016	FÍSICO	Deferida.	Conclusos para sentença em 27/10/2016. Em 19/06/2017 - Sentença: pedido julgado IMPROCEDENTE (afastada a preliminar de ilegitimidade da Funpresp-Jud). 22/06/2017 - Intimação das partes para recorrer (a Funpresp-Jud não tem interesse recursal). 29/07/2017 - APC interposta pelo autor. 21/07/2017 - Conclusos para despacho. 25/07/2017 - Vista à AGU para contra-razões à APC do autor. 08/08/17 - Vista à Funpresp-Jud para contra-razões à APC do autor. 15/08/17 - A Funpresp-Jud não possui interesse recursal e não vai apresentar Contra-razões. 29/08/2017 - Remessa ao TRF. 08/09/2017 - APC distribuída ao Des. Francisco Neves da Cunha. 15/02/2018 - processo redistribuído para a 16ª Vara Federal.
	União Federal / Funpresp-Jud	AGI (interposto pela União)	0056910-23.2016.4.01.0000	TRF DA 1ª REGIÃO (2º GRAU)	2ª Turma	DF	TSE - Tribunal Superior Eleitoral	26/09/2016		Decisão relator de que apreciará o pedido de efeito suspensivo após manifestação do autor/agravante. Aguardando manifestação do autor em 04/10/2016				
Luciana Pizolo Catelli de Souza	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária/Remessa Necessária	0029062-46.2016.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (1º GRAU)	15ª Vara Federal / Seção Judiciária do Distrito Federal (processo redistribuído para a 9ª Vara Federal em 15/02/2018)	DF	TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	16/05/2016	Enquadramento	15/08/2016	22/08/2016	FÍSICO	Indeferida.	Em 20/01/2017 - sentença: pedido improcedente. Em 24/01/2017 - intimação das partes para recurso (Funpresp-Jud não possui interesse processual no recurso). ED's da União rejeitados em 11/04/2017. 10/08/2017 - Remetidos ao TRF1. 17/08/2017 - APC da autora distribuída à 1ª Turma. 18/08/2017 - Concluso ao Gabinete Des. Carlos Augusto Pires Brandão. 11/09/2017 - APC redistribuída ao Des. Hilton Querroz. 15/02/2018 - processo redistribuído para a 9ª Vara Federal.
	União Federal / Funpresp-Jud	AGI (interposto pela autora)	0040402-02.2016.4.01.0000	TRF DA 1ª REGIÃO (2º GRAU)	1ª Turma	DF	TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	15/07/2016		23/03/2017: Decisão terminativa do AGI por perda de objeto (já foi proferida sentença de mérito). 19/05/2017 - Baixa à origem (trânsito em julgado).				

Anexo 1 - Relatório mensal PRESI 9/2018 - Acompanhamento das ações judiciais

AUTOR	RÉU	TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	ÓRGÃO JULGADOR	VARA/TURMA	UF	PATROCINADOR	DISTRIBUIÇÃO	MATÉRIA	CITAÇÃO	CONTESTAÇÃO / INFORMAÇÕES	ELETRÔNICO / FÍSICO	LIMINAR / A. DE TUTELA	ANDAMENTO
Moreno Souto Santiago	União Federal / Funpresp-Jud	Mandado de segurança/Remessa Necessária	1007531-81.2016.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (1º GRAU)	8ª Vara Federal Cível da SJDF	DF	STJ- Superior Tribunal de Justiça	06/09/2016	Enquadramento	15/09/2016	05/10/2016	ELETRÔNICO	Deferida	Publicada sentença de mérito em 10/02/17; concedida a segurança. Sem custas ou honorários. Apelação interposta pela União em 22/02/2017. (Funpresp-Jud não vai recorrer ou contrarrazar a APC por falta de interesse recursal) 07/08/17 - intimação do apelado para contrarrazar a APC; 31/07/2017 - remessa ao TRF1 em grau de recurso. 31/07/2017 - APC distribuída à 2ª Turma.
	União Federal / Funpresp-Jud	AGI (interposto pela União)	1004790-83.2016.4.01.0000	TRF DA 1ª REGIÃO (2º GRAU)	1ª Turma	DF	STJ- Superior Tribunal de Justiça	28/10/2016				ELETRÔNICO		Conclusos para decisão em 5/11/2016. Em 03/04/2017 - decisão julgando prejudicado o AGI por ter sido proferida sentença no processo principal. 11/05/2017 - Arquivado definitivamente.
SINDIQUINZE - Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária/Apelção	0041740-30.2015.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (1º GRAU) e 1ª Turma (2º GRAU)	4ª Vara Federal/1ª Turma	DF	TRT DA 15ª REGIÃO	30/07/2015	Enquadramento	10/11/2016	21/11/2016	FÍSICO	Deferida	Vista ao autor para réplica em 20/01/2017. 14/08/2017 - Funpresp-Jud petição informando que não possui outras provas a produzir. 02/12/2017 - concluso para sentença. 07/12/2017 - Proferida sentença: ação julgada PROCEDENTE. Funpresp-Jud EXCLUÍDA da lide. 14/03/2018 - APC interposta pela União. 18/05/2018 - Autos devolvidos pelo autor sem petição. 08/06/2018 - APC do autor e contrarrazes à APC da União. 22/08/18 - Contra-razes da União à APC do autor. 27/08/18 - Remessa ao TRF1. 11/10/18 - Distribuição da APC à Des. Federal Gilma Sigmaringa Seixas. 16/10/18 - Processo na divisão de análise temática e jurisprudência.
	União Federal / Funpresp-Jud	AGI (interposto pelo autor)	0061373-42.2015.4.01.0000	TRF DA 1ª REGIÃO (2º GRAU)	1ª Turma	DF	TRT DA 15ª REGIÃO	06/11/2015				FÍSICO	(FUNPRESP-JUD citada em 2016 - não faz parte deste AGI)	Decisão do relator confirmando a decisão agravada em 14/12/2016; Em 31/01/2017 - interposto agravo interno. 28/03/2017 - Prazo para contra-minuta dos agravados.
	União Federal / Funpresp-Jud	AGI (interposto pela União)	0002598-63.2017.4.01.0000	TRF DA 1ª REGIÃO (2º GRAU)	1ª Turma	DF	TRT DA 15ª REGIÃO	19/01/2017				FÍSICO		Concluso para decisão/despacho em 19/01/2017. P41
Marcos Antônio Pires de Moraes	CESPE / FUNPRESP-JUD / Diretora - Presidente Fundação	Mandado de segurança	1008374-46.2016.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (1º GRAU)	1ª Vara Federal	DF	CONCURSO	16/10/2016	CONCURSO PÚBLICO	29/11/2016	12/12/2016	ELETRÔNICO	Indeferida	Apresentada a Contestação em 12/12/2016. Concluso para julgamento em 06/03/2017. 19/05/2017 - juntada de outros docs.
Kátia Polyana Bezerra Queiroga	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária/remessa necessária TRF5	0800202-35.2016.4.05.8203	JFPB (1ª Instância) - subseção judiciária de Monteiro/PB	11ª Vara Federal	PB	TRF DA 5ª REGIÃO - analista judiciário	19/12/2016	Enquadramento	26/01/2017	09/02/2017	ELETRÔNICO	Deferida	Fundação citada em 26/01/2017. Contestação protocolizada em 09/02/17. Concluso para julgamento em 06/04/2017. 04/05/2017 - Sentença julgando PROCEDENTE o pedido. Condenação da Funpresp-Jud em R\$ 2.000,00 e CUSTAS PROCESSUAIS. 26/05/2017 - Funpresp-Jud interpõe APC questionando condenação em custas e honorários de sucumbência. 28/06/2017 - Autor apela. 08/07/2017 - Contra-razes às APCs de Funpresp-Jud e União. 01/07/2017 - processo remetido ao TRF5 (remessa necessária). 07/07/2017 - APC distribuída no TRF5.
	União Federal / Funpresp-Jud	AGI (interposto pela União)	0801245-41.2017.4.05.0000	TRF da 5ª Região	1ª Turma	PB	TRF DA 5ª REGIÃO - analista judiciário	13/02/2017				ELETRÔNICO	Efeito suspensivo indeferido em 16/02/2017	Juntada de Contrarrazes da autora em 02/03/2017. Concluso para julgamento em 11/04/2017. Concluso para julgamento em 11/04/2017. 30/05/2017 - Decisão do Relator negando seguimento ao AGI por perda do objeto em face da prolação da sentença de mérito. 24/07/2017 - Certificado o trânsito em julgado.
Karla Correia Alves Dourado	CESPE / FUNPRESP-JUD / Diretora - Presidente Fundação	Mandado de segurança/APC em MS	1001277-58.2017.4.01.3400 (mesmo nº no TRF1)	TRF DA 1ª REGIÃO (1º GRAU)	1ª Vara Federal Cível da SJDF	DF	CONCURSO	22/02/2017	CONCURSO PÚBLICO	06/03/2017	24/03/2017	ELETRÔNICO	Deferida para considerar certificado de conclusão de pós-graduação, com reavaliação da nota de títulos.	Funpresp-Jud citada em 06/03/2017 para apresentar informações. 24/03/2017 - Informações apresentadas. 18/04/17 - Manifestação do MP pela concessão da segurança. 26/04/2017 - Conclusos para julgamento. 08/02/2018 - publicada sentença; confirmada a liminar e concedida a segurança (SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS OU CUSTAS). 23/02/2018 - Intimação da Funpresp-Jud da sentença. 27/02/2018 - Funpresp-Jud apresenta APC. 26/03/2018 - Juntada de contrarrazes à APC da Funpresp-Jud. 06/04/2018 - CEBRASPE interpõe APC. 20/04/2018 - Intimação da impetrante para contrarrazar a APC do CEBRASPE. 11/05/2018 - juntada de Contra-razes. 23/05/2018 - remessa à 5ª Turma do TRF da 1ª Região. 17/05/18 - Autuação no TRF1 - Des. Relator Hilton Queiroz. 05/07/18 - conclusos para decisão.
Igor Leite do Nascimento	CESPE / FUNPRESP-JUD / Diretora - Presidente Fundação	Mandado de segurança	1001032-47.2017.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (1º GRAU)	1ª Vara Federal Cível da SJDF	DF	CONCURSO	16/02/2017	CONCURSO PÚBLICO	06/03/2017	24/03/2017	ELETRÔNICO	Deferida a liminar para estender prazo para apresentação de título, com consequente reavaliação da nota de classificação.	Funpresp-Jud citada em 06/03/2017 para apresentar informações. 24/03/2017 - Informações da Diretora-Presidente apresentadas. 19/04/2017 - Funpresp-Jud citada. 03/05/2017 - Contestação Funpresp-Jud apresentada. 08/06/17 - petição MP. 28/06/2017 - Concluso para julgamento. 16/05/2018 - vistos em inspeção. Mantiveram-se os autos conclusos para julgamento. 23/07/18 - conclusos para decisão.
Gabriel Zomer Facundini	União Federal/Funpresp-Jud	Ação ordinária	0018978-14.2015.4.03.8100	TRF DA 3ª REGIÃO (1º GRAU)	9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	SP	TRT DA 2ª REGIÃO	21/09/2015	Enquadramento	23/03/2017	30/03/2017	FÍSICO	Deferida	Funpresp-Jud postou (SEDEX 10, com AR) Contestação e DOCS em 30/03/2017. Postagem chegou à JFSP em 31/03/17. 01/06/2017 - Contestação Funpresp-Jud juntada aos autos. 18/09/2017 - Prazo para Réplica do autor. 14/11/2017 - Réplica juntada. 06/09/18 - Funpresp-Jud petição informando que não possui outras provas a produzir (petição enviada pelos Correios, em 06/09/18, com AR). 28/09/18 - Vista à União. 04/10/18 - recebidos os autos na secretaria.
	União Federal	Agravo de Instrumento	0000287-45.2017.4.03.0000	TRF DA 3ª REGIÃO (2º GRAU)	1ª Turma	SP	TRT DA 2ª REGIÃO	19/01/2017				E-PROC		10/04/2017 - Prazo para contraminuta ao AGI. 29/05/2017 - Concluso ao relator. 05/10/2017 - Pauta de julgamento do dia 31/10/2017. 31/10/2017 - Negado provimento ao AGI da União. 18/12/2017 - Intimação AGU sobre acórdão. 08/01/2018 - interposição de Resp e RE pela União. 08/02/2018 - intimação do recorrido para contrarrazões. 15/02/2018 - carga ao advogado. 08/03/2018 - devolvido pelo advogado. 09/03/2018 - juntada de Contra-razões. 19/03/2018 - Concluso ao Des. Vice-presidente. 09/04/2018 - Resp e RE da União não admitidos. 16/04/2018 - Remessa à AGU. 19/04/18 - devolvidos da AGU. 20/04/18 - trânsito em julgado. 23/04/18 - Baixa definitiva à origem (9ª VF).

Anexo 1 - Relatório mensal PRESI 9/2018 - Acompanhamento das ações judiciais

AUTOR	RÉU	TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	ÓRGÃO JULGADOR	VARA/TURMA	UF	PATROCINADOR	DISTRIBUIÇÃO	MATÉRIA	CITAÇÃO	CONTESTAÇÃO / INFORMAÇÕES	ELETRÔNICO / FÍSICO	LIMINAR / A. DE TUTELA	ANDAMENTO
Ronaldo Barreto Leite	Elaine de Oliveira Castro/Funpresp-Jud	Mandado de segurança	1002022-38.2017.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (1º GRAU)	13ª Vara Federal da SJDF	DF	CONCURSO	23/03/2017	CONCURSO PÚBLICO	30/03/2017	17/04/2017	ELETRÔNICO	Indeferida	Funpresp-Jud protocolizou as informações (Elaine e Fundação) em 17/04/2017; 16/08/2017 - Ouça-se o MP; 12/12/2017 - conclusos para julgamento; 04/06/2018 - denegada a segurança.
	Elaine de Oliveira Castro	Agravo de Instrumento	1001931-60.2017.4.01.0000	TRF DA 1ª REGIÃO (2º GRAU)	5ª Turma	DF		02/05/2017		16/05/2017	18/05/2017	ELETRÔNICO	Indeferida	16/05/2017 - Intimação da Elaine para contra-minutar o AGI; 18/05/2017 - Contra-minuta apresentada pela Elaine; 06/06/2017 - Concluso para decisão; 26/02/2018 - Liminar indeferida (determinação de formação de litisconsórcio para chamar os demais classificados no certame). Oficial o Juízo de 1º Grau para adotar providências nesse sentido; 07/03/2018 - juntada de Certidão de intimação das partes sobre decisão; 08/04/2018 - ASJUR encaminha e-mail para COGEP solicitando nomes dos demais candidatos para formação do litisconsórcio; 24/04/18 - conclusos para decisão.
Vasti Gomes de Melo Bezerra	FUNPRESP-JUD	Ação Trabalhista	0000565-58.2017.5.10.0003	TRT DA 10ª REGIÃO (1º GRAU)	3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF	DF	CONCURSO	09/05/2017	CONCURSO PÚBLICO	06/03/2017		ELETRÔNICO	Indeferida a liminar. Designada audiência de conciliação para o dia 20/06/2017 às 14:10h.	20/06/2017 - audiência inaugural realizada. Sem conciliação; 01/08/2017 - audiência de instrução realizada. Conclusão para sentença (sine die); 29/09/2017 - Sentença; pedido julgado PROCEDENTE para considerar a reclamante cotista; 10/10/2017 - Trânsito em julgado da sentença (Funpresp-Jud não recorreu); 20/10/2017 - Funpresp-Jud junta cópia DOU e comprovante de recolhimento das CUSTAS. Aguardar arquivamento; 08/11/2017 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE.
Adriel José da Silva	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária (APC do autor)	1003358-77.2017.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (1º GRAU)	14ª Vara Federal / Seção Judiciária do Distrito Federal	DF	PGR da 2ª Região		Enquadramento	09/06/2017		ELETRÔNICO	Indeferida	26/06/2017 - Funpresp-Jud apresenta Contestação; 15/09/2017 - Prazo para Réplica; 16/10/2017 - Réplica apresentada; 18/10/2017 - Concluso para julgamento; 27/11/2017 - Publicada sentença; pedido julgado IMPROCEDENTE; 02/01/2018 - União dá ciência da sentença; 29/01/2018 - Autor interpõe APC; 02/02/18 - Intimação para Contra-razões à APC do autor; 08/02/2018 - União apresenta contra-razões (a Funpresp-Jud não tem interesse recursal e não houve condenação em seu desfavor); 08/06/2018 - remessa ao TRF1; 12/06/18 - autos remetidos à 1ª Turma.
Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro (SISEJUFÉ-RJ) (servidores de outros entes)	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária/Remessa Necessária-APC	0004472-05.2016.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (1º GRAU)	14ª Vara Federal / Seção Judiciária do Distrito Federal/ 2ª Turma TRF1	DF	Justiça Federal do Rio de Janeiro	27/01/2016	Enquadramento	30/07/2017	14/06/2017	FÍSICO	Indeferida	30/05/2017 - Funpresp-Jud citada; 14/06/2017 - Apresentada Contestação; 19/07/2017 - Funpresp-Jud peticiona informando que não possui provas a produzir; 22/08/2016 - Conclusos para sentença; 01/12/2017 - Publicação de sentença; pedido julgado PROCEDENTE. Honorários pro rata de R\$3.000,00; 15/12/2017 - Funpresp-Jud interpõe Apelação; 19/01/2018 - carga AGU; 08/03/2018 - APC da União; 25/04/18 - Despacho intimando autor para contrarrazões APC da Funpresp-Jud; 04/05/2018 - Carga ao autor para contrarrazões à APC da Funpresp-Jud; 01/06/2018 - contra-razões apresentadas; 06/06/18 - remetidos ao TRF1 para processamento da APC; 28/08/18 - Distribuição à 2ª Turma do TRF da 1ª região; 29/08/18 - Concluso para Relatório e Voto (Gabinete do Des. João Luiz de Souza)
	União Federal / Funpresp-Jud	AGI (interposto pelo SISEJUFÉ/RJ)	0020570-80.2016.4.01.0000	TRF DA 1ª REGIÃO (2º GRAU)	2ª Turma	DF	Justiça Federal do Rio de Janeiro	18/04/2016			e-proc	Concedido efeito suspensivo ao AGI para suspender os efeitos da decisão agravada.	05/07/2016 - deferido efeito suspensivo à decisão agravada; 31/08/2016 - União interpõe Agravo Interno. Concluso para relatório e voto em 28/09/2016; 18/09/2017 - Redistribuído ao Gab. do Des. João Luiz de Souza. Concluso para relatório e voto; 29/09/2017 - Concluso para relatório e voto.	
Tuissa Silva Nakagava	FUNPRESP-JUD	Ação Trabalhista	0000549-95.2017.5.10.0006	TRT DA 10ª REGIÃO (1º GRAU)	6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF	DF	CONCURSO		CONCURSO PÚBLICO	citação postal em 31/05/2017		ELETRÔNICO	Indeferida a liminar. Designada audiência de conciliação para o dia 10/08/2017 às 14:40h.	10/08/2017 - Audiência inaugural realizada. Sem conciliação; 11/08/2017 - Juntadas as Resoluções-CD sobre o PCCS da Funpresp-Jud; 25/08/2017 - Réplica apresentada pela Reclamante; 22/09/2017 - Concluso para julgamento; 31/10/2017 - Adiantamento do julgamento; 20/03/2018 - petição da autora pedindo designação de NOVA DATA de julgamento; 21/08/18 - conclusos para despacho; 28/08/18 - Despacho SUSPENDENDO o processo até que o STF defina a competência para julgar esse tipo de ação (repercução geral).
Felipe Alcântara de Albuquerque	União Federal / Funpresp-Jud (a EFPC correta é a Funpresp-Exe)	Ação ordinária	0520566-04.2016.4.05.8300	JFPE (1º GRAU)	19ª Vara Federal da Seção Judiciária de Recife	PE	TRF da 5ª Região	09/12/2016	Enquadramento	citação postal em 1º/06/2017		ELETRÔNICO	Processo da Funpresp-Exe (Funpresp-Jud citada por equívoco).	14/06/2017 - Advogado do autor peticiona requerendo a retificação da polaridade passiva para constar a FUNPRESP-EXE e não a Funpresp-Jud; 05/07/2017 - Publicada citação da Funpresp-Exe.
Maria Aparecida Alves dos Santos	CEBRASPE (a Funpresp-Jud não foi incluída no polo passivo da ação)	Ação Ordinária	0703583-33.2017.8.07.0018	TJDFT	14ª Vara Cível de Brasília	DF	CONCURSO	20/04/2017	CONCURSO PÚBLICO			ELETRÔNICO		04/07/2017 - conclusos para decisão; 01/08/2017 - Audiência de conciliação designada para o dia 21/09/2017; 29/08/2017 - Cancelada audiência do dia 21/09/2017; 13/09/2017 - Conclusos para sentença; 10/10/2017 - Sentença PROCEDENTE; 03/11/2017 - Cebbraspe interpõe APC; 04/12/2017 - Contrarrazões da autora; 12/12/2017 - Remetidos ao TJDFT; 04/03/18 - APC do Cebbraspe PROVIDA para cassar a decisão que considerou a autora parte ilegítima e manter a Funpresp-Jud fora da lide processual; REsp da autora admitido para processamento no STJ; 26/09/18 - REsp transitou em julgado; 05/10/18 - processo arquivado definitivamente.

Anexo 1 - Relatório mensal PRESI 9/2018 - Acompanhamento das ações judiciais

AUTOR	RÉU	TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	ÓRGÃO JULGADOR	VARA/TURMA	UF	PATROCINADOR	DISTRIBUIÇÃO	MATÉRIA	CITAÇÃO	CONTESTAÇÃO / INFORMAÇÕES	ELETRÔNICO / FÍSICO	LIMINAR / A. DE TUTELA	ANDAMENTO
Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE)	União Federal	Tutela Antecipada Antecedente - AGI (pedido de efeito suspensivo na APC)	1014305-11.2017.4.01.0000	TRF DA 1ª REGIÃO (2º GRAU)	2ª Turma	DF	TRF da 1ª Região	14/12/2017	Enquadramento			ELETRÔNICO	efeito suspensivo deferido à APC	14/12/2017 - União interpõe Tutela Antecipada Antecedente no TRF pedindo a concessão de efeito suspensivo à APC por ela interposta, até que a AJUFE apresente o rol de substituídos. 06/02/2018 - decisão concedendo o efeito suspensivo à APC. 21/02/2018 - ED's da União. 08/03/2018 - petição da AJUFE informando que juntou o rol de substituídos. 11/04/2018 - Conclusão ao Des. Relator. 23/04/2018 - ED's da União não acolhidos. 02/05/2018 - União interpõe Agravo Interno. 03/07/18 - juntada de Contra-razões.
	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária	1004454-30.2017.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (1º GRAU)	4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília	DF		Enquadramento	16/06/2017	03/07/2017	ELETRÔNICO	deferida	14/06/2017 - deferida a tutela antecipada para enquadrar os substituídos no RPPS. 21/06/2017 - ED's da União questionando quem compõe a lista de substituídos para poder cumprir a decisão. 03/07/2017 - Funpresp-Jud apresenta Contestação. 24/07/2017 - Prazo para Réplica do autor. 15/08/2017 - Autores apresentam Réplica e Contra-razões aos ED's da União. 30/08/2017 - Funpresp-Jud peticiona informando que não tem outras provas a produzir. 29/09/2017 - Conclusão para decisão. 08/10/2017 - Sentença: PROCEDENTE. Funpresp-Jud EXCLUIDA da lide. 08/11/2017 - Interposta APC pela União. Funpresp-Jud não tem interesse no recurso. 14/12/2017 - Juntada de Apelação. 20/02/2018 - deferido efeito suspensivo à APC da União para que a Associação apresente a lista dos substituídos para cumprimento da tutela de urgência deferida. 27/02/2018 - União dá ciência da decisão que concedeu efeito suspensivo à APC. 05/03/2018 - Associação apresenta do ROL de substituídos. 31/08/18 - conclusão para despacho.	
Natália Magnago Morosini	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária	5008117-37.2017.4.03.6100	TRF DA 3ª REGIÃO (1º GRAU)	21ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo	SP	TRT DA 2ª REGIÃO	07/05/2017	Enquadramento	citação por Precatória em 22/06/2017	05/07/2017	ELETRÔNICO	deferida	22/06/2017 - preparando contestação. 05/07/2017 - Funpresp-Jud apresenta Contestação. 27/07/18 - autora informa que o TRT da 2ª região ainda não cumpriu a tutela antecipada. 16/10/18 - Conclusos para julgamento.
Leonar Roberto de França Pinto	Funpresp-Jud e Elaine de Oliveira Castro	Mandado de Segurança	1005009-47.2017.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (1º GRAU)	1ª Vara Federal / Seção Judiciária do Distrito Federal	DF	AGU (Funpresp-Exe)	12/06/2017	Portabilidade	27/06/2017	11/07/2017	ELETRÔNICO	sem pedido de liminar	27/06/2017 - Funpresp-Jud e Elaine citadas. 11/07/2017 - apresentadas as Informações de Elaine e Funpresp-Jud. 10/08/2017 - Concluso para julgamento. 18/05/2017 - Vistos em inspeção. Mantenha-se os autos conclusos para julgamento.
Danilo José Gomes	União Federal/Funpresp-Jud	Procedimento de Juizado Especial Cível	0000723-37.2017.4.03.6100	TRF DA 3ª REGIÃO (1º GRAU)	3ª Vara JEF de São Paulo/SP	SP	TRT DA 2ª REGIÃO	29/03/2017	Enquadramento	06/07/2017	19/07/2017	ELETRÔNICO (E-PROC)	não apreciada	Funpresp-Jud citada em 06/07/2017. 19/07/2017 - Funpresp-Jud apresenta Contestação. 18/08/2017 - Juiz do JEF declina da competência em favor das Varas Comuns Federais. Autos remetidos via eletrônica. 04/09/2017 - Balsa definitiva para a 12ª Vara Cível de São Paulo.
Rogério Augusto Silva e Camila de Cassia Müller	União Federal/Funpresp-Jud	Procedimento Cumum	5021608-73.2017.4.04.7000	TRF DA 4ª REGIÃO (1º GRAU)	3ª Vara Federal de Curitiba/PR	PR	TRT DA 4ª REGIÃO	23/05/2017		citação postal em 26/07/2017		E-PROC (com uso do Certificado Digital para assinar doc)	não pediu	Funpresp-Jud citada em 26/07/2017. 11/08/2017 - Funpresp-Jud apresenta Contestação. 31/10/2017 - Publicada sentença: pedido julgado PROCEDENTE. Honorários de 20% sobre o valor da causa que é R\$ 1.000,00. 13/11/2017 - Funpresp-Jud apresenta Apelação (honorários e ilegitimidade). 22/11/2017 - Remessa ao TRF4.
	União Federal/Funpresp-Jud	APC/Remessa Necessária	5021608-73.2017.4.04.7000 (mesmo nº do 1º Grau)	TRF DA 4ª REGIÃO	3ª Turma TRF da 4ª Região	PR	TRT DA 4ª REGIÃO	22/11/2017	Enquadramento					22/11/2017 - distribuída a APC da Funpresp-Jud à 3ª Turma (Relatoria Vânia Hack de Almeida). 06/12/2017 - petição protocolizada. 12/03/2018 - Publicação de pauta julgamento da APC da Funpresp-Jud: dia 27/03/2018 às 13:30h. 27/03/2018 - Voto da Relatora no sentido de negar provimento à APC da Funpresp-Jud. Pedu vista outra Desembargadora. Julgamento suspenso. 03/05/2018 - autores peticionam requerendo a retomada do julgamento. 01/06/2018 - inclusão da APC na pauta de julgamento do dia 26/06/18 às 10h. 28/06/18 - remessa ao Des. relator para redigir acórdão. 03/07/18 - publicado Acórdão: NEGADO PROVIMENTO à APC da Funpresp-Jud. Prazo para Recurso Especial. 09/07/18 - DIREX delibera pela NÃO INTERPOSIÇÃO de REs, tendo em vista a decisão administrativa do STF sobre enquadramento. Aguardar trânsito em julgado e execução de honorários de sucumbência (R\$ 1.000,00). 19/07/18 - ED's opostos. 07/08/18 - certificação de decurso de prazo para interposição de REsp. 07/08/18 - conclusão para julgamento dos ED's. 12/09/18 - interposição de Agravo Interno.
Fábio Augusto Comelli Dutra	União Federal/Funpresp-Jud	Procedimento de Juizado Especial Cível	0018195-55.2015.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (1º GRAU)	27ª Vara do Juizado Especial Federal de Brasília/DF	DF	MPU	24/03/2015		aviso da Funpresp-Exe em 15/08/2017. A Funpresp-Jud não é ré no processo.		E-PROC	deferida	15/08/2017 - Funpresp-Exe notifica a Funpresp-Jud, via e-mail do Dr. Leonardo, da presente ação, informando que somos a efetiva parte Ré no processo. 18/08/2017 - Funpresp-Jud peticiona se habilitando no feito. 20/08/2017 - Constata-se que a Funpresp-Exe é a efetiva Ré no processo. 23/08/2017 - petição da Funpresp-Jud desabilitando-se no feito. 09/04/2018 - Inibição por Oficial.
	União Federal/Funpresp-Jud	AGI (interposto pela Funpresp-Exe)	0054193-38.2016.4.01.0000	TRF DA 1ª REGIÃO (2º GRAU)	1ª Turma TRF da 1ª Região	DF	MPU	13/09/2016	Enquadramento	aviso da Funpresp-Exe em 15/08/2017. A Funpresp-Jud não é ré no processo.		E-PROC	deferida	Funpresp-Exe interpõe AGI em face de liminar deferida. 29/06/2017 - Desembargador declina da competência em favor da Turma Recursal. 22/01/2018 - Processo recebido na 1ª Turma.
Lanuzia Maria Caricchio Nogueira	Funpresp-Jud e CEBRASPE	Ação Ordinária	0011482-66.2017.4.01.3400	TRF1	9ª Vara Federal de Brasília	DF	CONCURSO	15/03/2017	CONCURSO PÚBLICO	05/09/2017		FÍSICO	Indeferida	Funpresp-Jud citada em 05/09/2017. 27/09/2017 - Funpresp-Jud apresenta Contestação. 14/03/2018 - Concluso para despacho. 26/03/2018 - Vista à autora. 18/04/18 - carga à autora. 24/04/18 - Juntada de petição da autora (réplica). 22/08/18 - conclusão para despacho. 03/10/18 - Concluso para sentença.

Anexo 1 - Relatório mensal PRESI 9/2018 - Acompanhamento das ações judiciais

AUTOR	RÉU	TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	ÓRGÃO JULGADOR	VARATURMA	UF	PATROCINADOR	DISTRIBUIÇÃO	MATÉRIA	CITAÇÃO	CONTESTAÇÃO / INFORMAÇÕES	ELETRÔNICO / FÍSICO	LIMINAR / A. DE TUTELA	ANDAMENTO
Alexandre Zanotto	Funpresp-Jud e União	Agravo de Instrumento	1007720-40.2017.4.01.0000	TRF1	1ª Turma			28/09/2017				ELETRÔNICO		28/09/2017 - interposição do AGI. 29/09/2017 - concluso para decisão.05/10/2018 - intimação dos agravados para contra-minutarem o AGI. 11/10/18 - Funpresp-Jud protocoliza Contra-minuta ao AGI do autor.
	Funpresp-Jud e União	Ação Ordinária	1010023-12.2017.4.01.3400	TRF1	2ª Vara Federal de Brasília	DF	TRT da 15ª Região	17/08/2017	Enquadramento			ELETRÔNICO	Indeferida	Funpresp-Jud citada em 11/09/2017. 22/09/2017 - Funpresp-Jud protocoliza Contestação. 16/05/2018 - Decisão mantendo a decisão agravada. 21/05/2018 - petição da União dando ciência da decisão. 27/07/18 - Certificação do decurso do prazo sem recurso da Funpresp-Jud em face da manutenção da decisão. 08/10/18 - vista ao autor sobre Contestações.
Raysa Natíene de Araújo Rodrigues Campos	Funpresp-Jud e UNIÃO	Ação no Juizado Especial Federal	0502103-86.2017.4.05.8200	TRF da 5ª Região	7ª Vara Federal da Paraíba	PB	TRE PB	14/02/2017	Enquadramento	13/10/2017		CRETA		Funpresp-Jud citada em 13/10/2017. 26/10/2017 - Funpresp-Jud apresenta Contestação. 13/12/2017 - intimação da autora sobre interesse processual em 5 dias (a procedência da ação vai gerar débito tributário para ela). 23/03/2018 - Publicada sentença: Funpresp-Jud excluída da lide e mérito julgado PROCEDENTE. 16/04/18 - juntada de APC. 19/04/18 - remessa dos autos à Turma Recursal. 03/07/18 - Intimação sobre julgamento da APC a ser realizado no dia 03/08/18. 27/07/18 - remarcação da sessão de julgamento para o dia 10/08/18, às 08:15h.
Lanuzia Maria Cariochio Nogueira	Funpresp-Jud	Ação Trabalhista	0001447-26.2017.5.10.0001	TRT DA 1ª REGIÃO (1ª GRAU)	1ª Vara do Trabalho de Brasília	DF	CONCURSO	25/10/2017	CONCURSO PÚBLICO	06/11/2017		ELETRÔNICO	Indeferida	Funpresp-Jud citada em 06/11/2017. 23/11/2017 - Contestação protocolizada. Audiência inaugural designada para 28/11/2017, às 14:30h. 28/11/2017 - Audiência realizada e litiendência acolhida. Processo extinto sem julgamento de mérito. 11/12/2017 - Sentença transitada em julgado. 22/12/17 - Nova publicação da sentença. 16/02/2018 - Trânsito em julgado. 16/02/18 - Arquivado definitivamente.
Joelma Alves da Rocha Cesar	Funpresp-Jud	Ação Ordinária	0732388-91.2017.5.07.0001	TJDFT	11ª Vara Cível de Brasília	DF	CONCURSO	09/11/2017	CONCURSO PÚBLICO	08/12/2017		ELETRÔNICO	não apreciada	Funpresp-Jud citada em 08/12/2017. Audiência de conciliação designada para o dia 15/02/2018 às 16h (prazo para contestação de 15 dias úteis, a contar da data da audiência de conciliação). 15/02/2018 - Audiência realizada. Conciliação rejeitada. 07/03/2018 - intimação da autora para Réplica. 16/03/18 - juntada de réplica. 19/03/2018 - despacho intimando as partes a informarem se possuem provas a produzir. 20/03/2018 - Funpresp-Jud peticiona informando que não possui outras provas a produzir. 04/04/2018 - Conclusos para sentença. 10/04/2018 - processo remetido para o Núcleo Permanente de gestão de Metas de 1º Grau (em diligência). 20/04/2018 - Conclusos para julgamento. 27/04/2018 - prolatada sentença: pedido julgado PROCEDENTE. Honorários de sucumbência fixados em R\$ 1.000,00. 07/05/2018 - Funpresp-Jud opõe ED's. 14/05/2018 - Concluso para julgamento dos ED's. 07/06/2018 - Sentença nos ED's: IMPROCEDENTES. 19/06/18 - APC da Funpresp-Jud protocolizada. 04/07/18 - prazo para Contra-razões. 10/07/18 - juntada Contra-razões.26/09/18 - envio dos autos para o TJDF com APC.
Ministério Público do Trabalho	Funpresp-Jud	Inquérito Civil	000044.2018..10.000/1	MPT	Unidade Sede do MPT	DF	CONCURSO		CONCURSO PÚBLICO	01/02/2018		ELETRÔNICO		Funpresp-Jud notificada em 01/02/2018. Informações apresentadas em 21/02/2018. 21/02/2018 - Conclusos ao Membro (Procurador). 22/08/18 - em pauta de audiências. 29/08/18 - Funpresp-Jud peticiona requerendo o adiamento da audiência marcada para o dia 11/09. 30/08/18 - Concluso ao Membro. 11/10/18 - audiência realizada. Encaminhamento ao Membro.
Nilmar Divino Ferreira	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária	1000899-68.2018.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (1ª GRAU)	9ª Vara Federal / Seção Judiciária do Distrito Federal	DF	STJ- Superior Tribunal de Justiça	15/01/2018		07/03/2018		ELETRÔNICO	Indeferida	07/03/2018 - Funpresp-Jud citada e intimada do indeferimento da tutela de urgência pugnada pelo autor. 15/03/2018 - Contestação da Funpresp-Jud protocolizada. 29/03/2018 - Réplica apresentada pelo autor. 29/03/2018 - juntada de petição AGI do autor. 03/04/2018 - Informações da União. 10/07/18 - Intimação das partes sobre provas. 11/07/18 - Funpresp-Jud peticiona sobre ausência de provas a produzir. 21/08/18 - União e autor peticionam sobre provas.
	União Federal / Funpresp-Jud	Agravo de Instrumento	1008998-42.2018.4.01.0000	TRF DA 1ª REGIÃO (2ª GRAU)	2ª Turma	DF	STJ- Superior Tribunal de Justiça	29/03/2018	Enquadramento			ELETRÔNICO		29/03/2018 - AGI distribuído pelo autor. 03/04/2018 - Distribuído ao Gab. Do Desembargador Francisco Neves da Cunha. Concluso para decisão.03/04/2018 - Concluso para decisão. 25/07/18 - despacho: apreciará o pedido de efeito suspensivo após a manifestação da agravada. 20/08/18 - intimação dos agravados sobre despacho. 25/08/18 - juntada de contra-razões da União (a Funpresp-Jud não tem interesse no recurso e não vai apresentar Contra-razões).
Ricardo Batista Machado	Funpresp-Jud e União	Ação Ordinária	1014657-51.2017.4.01.3400	TRF1 (1ª GRAU)	22ª Vara Federal de Brasília	DF	TRT - 12ª Região	25/10/2017	Enquadramento	16/04/2018		eletrônico	Indeferida	Funpresp-Jud citada em 16/04/2018. 25/04/2017 - Funpresp-Jud protocoliza Contestação e DOCS. 08/05/2018 - juntada de Réplica. 25/07/18 - especificação de provas. 27/07/18 - Funpresp-Jud peticiona sobre provas.
Camila Teixeira Leite	Funpresp-Jud e União	Ação Ordinária	0006949-30.2018.4.01.3400	TRF1 (1ª GRAU)	23ª Vara Juizado Especial Federal de Brasília	DF	JF - Justiça Federal	09/03/2018	Enquadramento	23/04/2018		Físico	Indeferida	Funpresp-Jud citada em 23/04/2018. 30/04/2018 - Mandado juntado cumprido da Funpresp-Jud. 04/05/2018 - Funpresp-Jud protocoliza contestação. 28/06/18 - Concluso para despacho. 02/07/18 - Vista ao autor para réplica. 06/08/18 - Concluso para sentença.

Anexo 1 - Relatório mensal PRESI 9/2018 - Acompanhamento das ações judiciais

AUTOR	RÉU	TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	ÓRGÃO JULGADOR	VARA/TURMA	UF	PATROCINADOR	DISTRIBUIÇÃO	MATÉRIA	CITAÇÃO	CONTESTAÇÃO / INFORMAÇÕES	ELETRÔNICO / FÍSICO	LIMINAR / A. DE TUTELA	ANDAMENTO
Humberto de Souza Costa Filho	Funpresp-Jud	Ação Trabalhista	0000268-87.2018.5.10.0012	TRT 10 (1ª GRAU)	12ª Vara do Trabalho de Brasília	DF	Ex-empregado Funpresp-Jud		Justa Causa	11/04/2018		eletrônico		Funpresp-Jud citada em 11/04/2018, 20/06/2018 - Funpresp-Jud protocoliza contestação. 25/06/18 - Audiência inaugural realizada. Designada audiência de instrução para 15/07/2019 às 15:30h. Réplica do reclamante a partir de 20/08/18, 20/08/18 - réplica apresentada.
Rosana Cristina Correia Guerra Toscano Moura	Funpresp-Jud e União	(Carta Precatória) Ação Ordinária	0803505-95.2018.4.05.8200	TRF 5 (1ª GRAU)	3ª Vara Federal da Paraíba	PB	JF - Justiça Federal	04/05/2018	Enquadramento	18/06/2018		eletrônico	Indeferida	Funpresp-Jud citada em 18/06/2018 por Carta Precatória. 27/06/2018 - Funpresp-Jud protocoliza contestação (Pje no juízo de origem). 01/08/18 - Réplica dos autores. 02/08/18 - conclusos para julgamento. 03/08/18 - Funpresp-Jud apresenta impugnação à Réplica.
ASTREDF - Associação dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	Funpresp-Jud e União	Ação Civil Coletiva	1014904-43.2018.4.01.3400	TRF 1 (1ª GRAU)	7ª Vara Federal de Brasília	DF	JF - Justiça Federal		Benefício Especial	01/08/2018		eletrônico	Deferida	Funpresp-Jud citada em 01/08/2018, 15/08/18 - Funpresp-Jud protocoliza Contestação.
SINTRAJUSC - Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal em Santa Catarina	Funpresp-Jud e União	Ação Ordinária	5012902-49.2018.4.04.7200	TRF 4 (1ª GRAU)	2ª Vara Federal de Florianópolis	SC	servidores federais de SC		Benefício Especial	07/08/2018		e-proc	Deferida	Funpresp-Jud citada em 07/08/2018, 29/08/18 - Funpresp-Jud protocoliza Contestação. 16/10/18 - Intimação das partes para especificarem provas. 29/10/18 - Funpresp-Jud petição sobre provas reiterando preliminar de ilegitimidade passiva <i>ad causam</i> .
	União	Suspensão de Liminar ou Tutela Antecipada	5029935-21.2018.4.04.0000	TRF 4 (2ª GRAU)	Presidência	SC	servidores federais de SC		Benefício Especial			e-proc	Cassada a antecipação de tutela	20/08/18 - Funpresp-Jud citada e intimada da decisão proferida pelo TRF suspendendo os efeitos das liminares deferidas em primeira instância. 20/08/18 - juntada do AR de citação da Funpresp-Jud. 27/08/18 - Concluso para despacho/decisão com Agravo SPL.
	União	Agravo de Instrumento	5033226-29.2018.4.04.0000	TRF 4) 2ª Grau)		SC	servidores federais de SC	29/08/2018	Benefício Especial					29/08/18 - Distribuição do AGI do SINTRAJUSC. 01/09/18 - inadmitida a prevenção.
Hamilton Hourneaux Pompeu	Funpresp-Jud e União	Ação Juizada especial Cível	0004216-49.2018.4.03.6306	TRF 3 (1ª GRAU)	2ª Vara Federal de Osasco	SP	JEF - Justiça Especial Federal		Benefício Especial	06/08/2018		eletrônico (Petição Eletrônica Juizado Especial)	Indeferida	Funpresp-Jud citada em 06/08/2018, 20/08/18 - Funpresp-Jud protocoliza Contestação. 22/08/18 - vista às partes sobre Contestação Funpresp-Jud. 20/09/18 - Intimação para especificação de provas. 27/09/18 - Funpresp-Jud petição sobre ausência de provas.

Anexo 2 - Relatório mensal PRESI 9/2018 - Consultas Receita Federal do Brasil

TITULAR DA CONSULTA	DATA DE PROTOCOLO	Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	SITUAÇÃO	ÓRGÃO	SOLUÇÃO DE CONSULTA	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO
FUNPRESP-JUD	24/07/2015	10166.725881/2014-40	Pagamento jetons conselheiros	Consulta respondida	DRF - BSB - DF	Apresentada em 14/05/2015	Arquivado
FUNPRESP-JUD	03/10/2014	10166.728649/2014-63	Limite dedução do IRPF (12%)	Perdeu objeto em face da desistência da consulta, conforme protocolo de nova consulta sob o nº 10166.726255/2015-51	8ª RF- SP	Encerrada	Homologada a desistência, conforme correspondência recebida em 02/02/2016
	30/07/2015	10166.726255/2015-51	Limite dedução do IRPF (20,5%)	Consulta respondida	8ª RF- SP	Encerrada	Resposta RFB em 20/02/2017 - entendimento da Funpresp-Jud igual ao da Receita (20,5%). Processo enviado ao ARQUIVO DIGITAL ÓRGÃOS CENTRAIS - RFB-MF em 10/04/2017.
FUNPRESP-JUD	12/11/2015	10166.729464/2015-57	Prazo para opção do regime de tributação a partir da adesão automática	Consulta respondida/ineficaz	DRF - BSB- DF	Encerrada	Resposta RFB em 24/08/2016 - consulta ineficaz (fato definido em disposição literal de lei e em ato normativo)
FUNPRESP-EXE	18/12/2015	17335.720559/2015-65	Prazo para opção do regime de tributação a partir da adesão automática.	Consulta respondida	DRF - BSB- DF	Encerrada	Encaminhado em 21/03/2017 para órgão COORD TRIB RENDA PATR OP FINAN-COSIT-RFB. Em 16/08/2017 - encaminhado para a DIV ORIENT ANALISE TRIBUTÁRIA-DRF-BSB-DF. Solução de Consulta 363 - Cosit: prazo para opção pelo regime de tributação é o do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.053/2004. 27/10/2017 - Resposta da Cosit ao Pedido de Reconsideração feito pela Funpresp-Exe por meio do Ofício nº 2121/2017 (se o cancelamento se deu nos 90 dias pode alterar o regime de tributação em caso de novo ingresso. Se o cancelamento se deu após os 90 dias - ex-participante - não pode alterar o regime escolhido). 28/11/2017 - Ao arquivo digital Órgãos Centrais-RFB-MF.
FUNPRESP-JUD	12/11/2015	10166.729465/2015-00	Cancelamento e reingresso no plano - Nova opção pelo regime de tributação	Consulta respondida	DRF - BSB- DF	Encerrada	Informamos no RS, em 12/07/16, sobre Solução de Consulta da Funpresp-Exe para embasamento / vinculação. Em 09/06/2017 - Consulta remetida à COORDENACAO-GERAL TRIBUTACAO-RFB-MF-DF. Em 28/06/2017 - encaminhado para a DIV ORIENT ANALISE TRIBUTÁRIA-DRF-BSB-DF. Solução de Consulta 313 - Cosit: impossibilidade de mudança do regime de tributação em caso de reingresso no mesmo plano.
FUNPRESP-JUD	16/06/2017	10166.725906/2017-58	Prazo para opção do regime de tributação a partir da adesão automática (reiteração da consulta anterior -ineficaz - tendo em vista a ausência de solução para a consulta da Funpresp-Exe).	Consulta respondida	DRF - BSB- DF	Encerrada	Distribuída em 16/06/2017. 29/06/2017 - Encaminhado à Divisão de Orientação e Análise Tributária - DRF-BSB-DF. 21/07/2017 - Encaminhado para o órgão DIV IMP RENDA PESS FIS PROP RURAL-RFB-MF. 17/10/2017 - encaminhado à COORD TRIB RENDA PATR OP FINAN-COSIT-RFB. 25/10/2017 - Encaminhado para a SEC GRENCIAMENTO DOC-COSIT-RFB-MF-DF. 20/03/2018 - Encaminhado para o órgão GAB DEL REC FED EM BRASÍLIA-DF. 04/04/2018 - Ofício RFB com Solução de Consulta: prazo para opção do regime de tributação inicia com a entrada em exercício do servidor e membro (vinculação à Solução de Consulta nº 363, de 10/08/17).
FUNPRESP-JUD	27/09/2017	10166.729558/2017-98	Reingresso no plano - resgate e portabilidade (mudança de regime de tributação)	Consulta respondida (INEFICAZ)	DRF - BSB- DF	Encerrada (consulta INEFICAZ)	Distribuída em 27/09/2017. Em 29/09/2017 - Encaminhado à Coordenação-Geral Tributação - RFB-MF-DF. 12/01/2018 - encaminhado à DIVISÃO TRIBUTAÇÃO-SRRF06-MG. 19/07/18 - encaminhado para o órgão GAB DEL REC FED em Brasília/DF. 24/07/18 - encaminhado para o órgão DIV ORIENT ANÁLISE TRIBUTÁRIA-DRF-BSB-DF. 30/08/18 - recebimento de Despacho Decisório dando a consulta por INEFICAZ. 16/10/18 - Encaminhado para ARQUIVO DIGITAL ÓRGÃOS CENTRAIS-RFB-MF.